

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**REGISTRO CADASTRAL**

<b>Razão Social ou Denominação Social:</b> UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>Endereço:</b> AV. BRASIL, 140		<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Cidade:</b> PORTÃO		<b>CEP:</b> 93.180-000
		<b>Estado:</b> RS
<b>Fone:</b> (51)562-1733		<b>Fax:</b>
<b>E-Mail:</b> gerente030@unidasul.com.br		<b>Home-Page:</b> www.unidasul.com.br
<b>CNPJ:</b> 07.718.633/0002-60		<b>Insc. Estadual:</b> 213/0031166
<b>Data de Fundação:</b> 21/11/2005		<b>Última Alteração Contratual:</b>
<b>CNAE-Fiscal:</b> 47.11-3-02	<b>Descrição da Principal Atividade:</b> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
<b>Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial:</b> Robert Marks		
<b>Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa:</b> AUGUSTO DE CESARO		<b>CPF:</b> 165.933.670-87
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Código Agência:</b> 3168	<b>Conta Corrente:</b> 2000-1

**DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO CADASTRAL**

- Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade junto ao “FGTS”;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

- Qualificação Técnica:

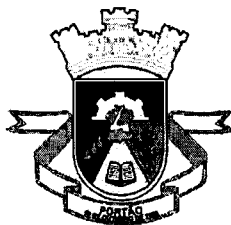
- a) Declaração ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto contratual.
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA, CRA, CRQ... (se for o caso);

- Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da sessão pública;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo contador responsável, apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa;
- b.1) Licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- b.2) É vedada substituição do balanço por balancetes ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- Outros documentos:

- a) Declaração instituída pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, preferencialmente nos moldes do **Anexo A**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, preferencialmente nos moldes do **Anexo B**.

c) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar uma declaração **assinada e carimbada pelo Representante Legal e Contador Responsável**, sob as penas da Lei, indicando seu enquadramento, **Anexo C**.

**OBSERVAÇÕES**

Solicitamos a devolução da presente relação de documentos, devidamente preenchida com os dados da empresa;

§ - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração da Prefeitura, publicação em órgão da imprensa oficial ou por via eletrônica (internet) desde que devidamente autorizada pelo órgão competente;

§ - Será considerado com sendo de 30 (trinta) dias o prazo de validade para as certidões que não apresentarem prazo de validade;

§ - A documentação apresentada será analisada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de seu recebimento, sendo o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido após este período;

§ - **A empresa interessada deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Portão, com a finalidade de verificar se seu cadastro foi aprovado, sendo também responsável pelo controle dos vencimentos das certidões no certificado, assim como do próprio certificado.**

**DÚVIDAS NO DEPTº DE COMPRAS OU PELO FONE (51) 3500-4200**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046231

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100290788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	024		1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESTEIO  
Local

13 Setembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896969 em 28/09/2021 da Empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, CNPJ 07718633000189 e protocolo 213195356 - 13/09/2021. Autenticação: B41E915226B611F7EC3816949454A363F157327. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.535-6 e o código de segurança kg8g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.**  
**CNPJ Nº 07.718.633/0001-89 - NIRE Nº 433.0004.6231**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL**

Dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Independência nº 9005, bairro Novo Esteio, em Esteio-RS, CEP 93.270-010.

**2. MESA DIRIGENTE**

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Augusto de Cesaro e para secretariá-lo o Sr. Adilson Volnei Figueiredo Neuhaus.

**3. PRESENÇAS**

Acionistas representando a totalidade do capital social;

**4. CONVOCAÇÃO**

Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15.DEZ.1976 .

**5. DELIBERAÇÕES**

**5.1 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**5.1.1.** Aprovadas por unanimidade com as abstenções legais;

**5.1.1.1.** O Sr. Presidente salientou que o objetivo dessa assembleia era o de alterar o Art. 3º parágrafo único, dos estatutos sociais da companhia, no que diz respeito ao objeto social das filiais 13, 48, 49 e 58 que passa a ter a seguinte redação:

**5.1.1.1.1.** O Art. 3º parágrafo único passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** A sociedade tem por objeto social segundo a descrição do CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, as seguintes atividades:

**CNAE 4691-5/00** - Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar

**CNAE 4623-1/09** - Comércio atacadista de alimentos para animais

**CNAE 4632-0-03** – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

**CNAE 4711-3/01** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados

**CNAE 4711-3/02** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados

**CNAE 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns

**CNAE 4789-0/04** – Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**CNAE 1013-9/01** - Fabricação de produtos de carnes

**CNAE 1063-5/00** – Fabricação de farinha de mandioca e derivados

**CNAE 1091-1/02** - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria

**CNAE 1093-7/01** – Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate



## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

**Art. 1 - UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.** é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2 - A sociedade tem sede e foro na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Independência nº 9005, bairro Novo Esteio, podendo por deliberação de sua Diretoria instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior.**

#### **Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:**

- Filial 01** - Av. São Pedro, nº. 512, bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS, CEP 90230-120;
- Filial 02** - Av. Feitoria, nº. 350, bairro São José, em São Leopoldo - RS, CEP 93.040-193;
- Filial 03** - Rua Soledade, nº.133, bairro Centro, em Esteio - RS, CEP 93260-150;
- Filial 06** - Av.Fernandes Bastos, nº.1527, bairro Centro, em Tramandaí-RS, CEP 95.590-000;
- Filial 07** - Rua Independência, nº.30, Loja16, bairro Independência, em Porto Alegre-RS, CEP 90.035-070;
- Filial 08** - Rua Júlio de Castilhos, nº.2710, bairro Centro, em Taquara-RS, CEP 95.600-000;
- Filial 09** - Av.Cel.João Batista S.da Silveira, nº.142, bairro Vila Eunice Nova,em Cachoeirinha-RS,CEP 94.920-100;
- Filial 13** - Av. Ely Correa, nº.810, bairro Passos dos Ferreiros, em Gravataí-RS, CEP 94.185-352;
- Filial 14** - Rua Humaita, nº 1400, bairro Marechal Rondon, em Canoas-RS, CEP 92.025-340;
- Filial 15** - Rua João Mosmann, nº 390, bairro Centro, em Parobé-RS, CEP 95.630-000;
- Filial 16** - Rua Bartolomeu de Gusmão, nº.2185, bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93.546-000;
- Filial 17** - Estrada Vereador Oscar Horn, nº. 1315, bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93.544-000;
- Filial 19** - Av.Cristovão Colombo,nº.1980, bairro Floresta,em Porto Alegre-RS,CEP 90.560-002;
- Filial 21** - Av. Lucio Bittencourt, nº.567, bairro Centro, em Sapucaia do Sul-RS, CEP 93.214-170;
- Filial 22** - Av. Independência, nº. 700, Cidade Shopping, bairro Centro, em Campo Bom-RS, CEP 93.700-000;
- Filial 23** - Av. Rio Grande do Sul, nº.2560, bairro Mathias Velho, em Canoas-RS, CEP 92.330-001;
- Filial 24** - Av. Parobé, nº. 260, bairro Scharlau, em São Leopoldo-RS, CEP 93.125-000;
- Filial 25** - Rua Pinheiro Machado, nº 40, bairro Centro, em São Francisco de Paula-RS, CEP 95.400-000;
- Filial 26** - Rua Jamaica, nº. 666, bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93.542-150;
- Filial 27** - Av. João Pessoa, nº. 417, bairro Centro, em Canela - RS, CEP 95.680-000;
- Filial 28** - Av. 20 de Setembro, nº. 3358, bairro Centro, em Sapiranga - RS, CEP 93.800-000;
- Filial 29** - Rua Antônio de Farias, nº. 961, bairro Centro, em Sapiranga - RS, CEP 93.800-000;
- Filial 30** - Av. Brasil, nº. 140, bairro Centro, em Portão - RS, CEP 93.180-000;
- Filial 31** - Rua Cel. Gaelzer Neto, nº. 64, bairro Centro, em Ivoti - RS, CEP 93.900-000;
- Filial 32** - Av. Borges de Medeiros, nº. 3994, bairro Centro, em Gramado-RS, CEP 95.670-000;
- Filial 34** - Av. Cel. Marcos de Andrade, nº. 356, bairro Centro, em Viamão-RS, CEP 94.410-050;
- Filial 35** - Av. Nações Unidas, nº. 334, bairro Operário, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93.315-204;
- Filial 36** - Av. João Correia, nº. 275, bairro Centro, em Três Coroas-RS, CEP 95660-000;
- Filial 37** - Rua General Ernesto Dornelles, nº. 826, bairro Centro, em Igrejinha - RS, CEP 95.650-000;
- Filial 39** - Av. Independência, nº 9005, Pavilhão D, Bairro Novo Esteio, em Esteio-RS, CEP 93.270-010;
- Filial 41** - Av. Independência, nº 9005, Pavilhão C térreo, Bairro Novo Esteio, em Esteio-RS, CEP 93.270-010;
- Filial 42** - Av. Thomaz Edison, nº. 2598, bairro Scharlau, em São Leopoldo-RS, CEP 93.125-144;
- Filial 43** - Av. Sapucaia, nº. 720, bairro Primor, em Sapucaia do Sul -RS, CEP 93.210-240;
- Filial 44** - Rua Leopoldo Albino Scherer, nº. 45, bairro Scharlau, em São Leopoldo-RS, CEP 93.120-470;
- Filial 46** - Rua Cruz Alta, nº. 183, bairro Vila Walderez, em Sapucaia do Sul - RS, CEP 93.228-080;
- Filial 48** - Rua Otávio Shemes, nº. 629, bairro Barnabé, em Gravataí-RS, CEP 94.155-000;
- Filial 49** - Rua Jorge Amado, nº. 523, bairro Parque Ipiranga, em Gravataí-RS, CEP 94.110-270;
- Filial 50** - Av. Justino Camboim, nº 1085, bairro Camboim, em Sapucaia do Sul, RS, CEP 93.224-000;
- Filial 51** - Rua 25 de Julho, nº. 83, bairro Centro, Harmonia - RS, CEP 95.785-000;
- Filial 52** - Av. Integração, nº. 1383, bairro Feitoria, em São Leopoldo-RS, CEP 93.052-270;
- Filial 54** - Av. João Correia, nº. 1827, bairro Centro, em São Leopoldo-RS, CEP 93.010-363;
- Filial 55** - Av. Castelo Branco, nº. 496, bairro Igara, em Torres - RS, CEP 95.560-000;
- Filial 56** - Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 100-Sala E,bairro São José, em Canoas-RS, CEP 92.420-540;
- Filial 58** - Av. Centenário, nº. 555 - Loja 327, bairro Passo das Pedras, em Gravataí - RS, CEP 94.035-240.
- Filial 59** - Rodovia RS 407, nº 2575, bairro Guará, na cidade de Xangri-lá - RS, CEP 95588-000
- Filial 60** - Rua Liberdade, nº 1381, bairro Marechal Randon, em Canoas - RS, CEP 92.020-240



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896969 em 28/09/2021 da Empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, CNPJ 07718633000189 e protocolo 213195356 - 13/09/2021. Autenticação: B41E915226B611F7EC3816949454A363F157327. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.535-6 e o código de segurança kg8g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/20

**CNAE 4687-7/03** - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  
**CNAE 4687-7/01** - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  
**CNAE 4687-7/02** - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão  
**CNAE 4689-3/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
**CNAE 3839-4/99** - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
**CNAE 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
**CNAE 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
**CNAE 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Parágrafo Único** - As atividades estão distribuídas entre a matriz e filiais, da seguinte forma:

**Matriz – NIRE 433.00046231 - CNPJ 07.718.633/0001-89**

**CNAE 4691-5/00** - Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar  
**CNAE 4623-1/09** - Comércio atacadista de alimentos para animais  
**CNAE 4632-0-03** - Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
**CNAE 4711-3/01** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados  
**CNAE 4711-3/02** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados  
**CNAE 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns  
**CNAE 4789-0/04** – Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
**CNAE 1013-9/01** - Fabricação de produtos de carnes  
**CNAE 1063-5/00** – Fabricação de farinha de mandioca e derivados  
**CNAE 1091-1/02** - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria  
**CNAE 1093-7/01** – Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate  
**CNAE 1095-3/00** – Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos  
**CNAE 1099-6/99** - Beneficiamento e empacotamento de cereais, temperos, achocolatado e rações, entreposto de carnes e derivados e entreposto de laticínios  
**CNAE 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
**CNAE 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional  
**CNAE 5223-1/00** - Estacionamento de veículos  
**CNAE 5611-2/01** - Restaurantes e similares  
**CNAE 5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares  
**CNAE 6463-8/00** - Participações societárias, exceto holdings  
**CNAE 6613-4/00** - Administração de cartões de crédito  
**CNAE 6619-3/02** - Correspondentes de instituição financeira  
**CNAE 6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
**CNAE 7311-4/00** - Agência de publicidade  
**CNAE 8299-7/06** - Casa lotérica  
**CNAE 5212-5/00** - Carga e descarga  
**CNAE 5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga  
**CNAE 8630-5/03** – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas  
**CNAE 5211-7/01** – Atividade de Armazenamento e Deposito de Mercadorias  
**CNAE 8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
**CNAE 3319-8/00** – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
**CNAE 4721-1/02** – Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
**CNAE 4722-9/01** – Comercio varejista de carnes – açougue  
**CNAE 4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros  
**CNAE 4789-0/02** – Comercio varejistas de plantas e flores naturais  
**CNAE 1091-1/01** – Fabricação de Produtos de Panificação Industrial  
**CNAE 1092-9/00** – Fabricação de Biscoito e Bolachas



CNAE 5212-5/00 – Carga e descarga  
CNAE 5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga

**FILIAIS 13, 48 a 49 E 58, sendo:**

Filial 13 – NIRE 439.01155956 – CNPJ 07.718.633/0040-95  
Filial 48 – NIRE 439.01267614 – CNPJ 07.718.633/0047-61  
Filial 49 – NIRE 439.01267622 – CNPJ 07.718.633/0048-42  
Filial 58 – NIRE 439.01693320 – CNPJ 07.718.633/0059-03

CNAE 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados  
CNAE 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
CNAE 5223-1/00 – Estacionamento de veículos  
CNAE 5611-2/01 – Restaurantes e similares  
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares  
CNAE 6619-3/02 - Correspondentes de instituição financeira  
CNAE 6619-3/99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
CNAE 8299-7/06 – Casas lotéricas  
CNAE 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
CNAE 5212-5/00 – Carga e descarga  
CNAE 5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga  
CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
CNAE 4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougue  
CNAE 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

**FILIAIS 06 E 59, sendo:**

Filial 06 – NIRE 439.01155883 – CNPJ 07.718.633/0034-47  
Filial 59 – NIRE 439.01737696 – CNPJ 07.718.633/0060-39

CNAE 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados  
CNAE 4789-0/04 – Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
CNAE 1099-6/99 - Entrepasto de carnes e derivados e Entrepasto de laticínios  
CNAE 5223-1/00 - Estacionamento de veículos  
CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares  
CNAE 6619-3/02 - Correspondentes de instituição financeira  
CNAE 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
CNAE 8299-7/06 - Casas lotéricas  
CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
CNAE 5212-5/00 - Carga e descarga  
CNAE 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

**FILIAIS 14 E 60, sendo:**

Filial 14 – NIRE 439.01155964 – CNPJ 07.718.633/0014-01  
Filial 38 – NIRE 439.01156201 – CNPJ 07.718.633/0011-50  
Filial 60 – NIRE 439.01837682 – CNPJ 07.718.633/0064-62

CNAE 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados





**CNAE 1091-1/02** - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria

**FILIAL 51 - NIRE 43901274629 – CNPJ 07.718.633/0052-29**

**CNAE 1013-9/01** – Fabricação de produtos de carne

**CNAE 4711-3/02** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados

**CNAE 4789-0/04** - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**CNAE 5223-1/00** – Estacionamento de veículos

**CNAE 5611-2/01** – Restaurantes e similares

**CNAE 5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares

**CNAE 6619-3/02** - Correspondentes de instituição financeira

**CNAE 6619-3/99** – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

**CNAE 8299-7/06** – Casas lotéricas

**CNAE 4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**CNAE 5212-5/00** – Carga e descarga

**CNAE 5250-8/04** – Organização logística do transporte de carga

**Filial 62 – NIRE 439.01792891 – CNPJ 07.718.633/0061-10**

**CNAE 4691-5/00** - Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar

**CNAE 4711-3/01** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados

**CNAE 6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

**CNAE 5212-5/00** - Carga e descarga

**CNAE 5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga

**Filial 65 – NIRE 439.01845065 – CNPJ 07.718.633/0065-43**

**CNAE 1099-6/99**- Entrepoto de carnes e derivados e entreposto de laticínios

**CNAE 5212-5/00** - Carga e descarga

**CNAE 5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga

**Filial 68 - NIRE 439.01941234 – CNPJ 07.718.633/0068-96**

**CNAE 4691-5/00** - Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas, materiais de higiene e beleza, material de limpeza e bazar

**CNAE 4711-3/01** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados

**CNAE 5212-5/00** - Carga e descarga

**CNAE 5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga

**CNAE 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**CNAE 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**CNAE 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Filial 69– NIRE 439.01941242 - CNPJ 07.718.633/0069-77**

**CNAE 4711-3/02** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados

**CNAE 5212-5/00** - Carga e descarga

**CNAE 5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga

**CNAE 5211-7/01** – Atividade de Armazenamento e Deposito de Mercadorias

**Filial 70– NIRE 439.02012954 - CNPJ 07.718.633/0070-00**

**CNAE 3319-8/00** – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente



**Art. 11** - A Assembléia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou por acionistas detentores de, no mínimo, 1/5 (um quinto) das ações ordinárias da Companhia.

**Art. 12** - As Assembléias Gerais serão dirigidas por um Presidente, acionista, eleito pelos presentes. Ao Presidente da Assembléia caberá a escolha do secretário.

**Art. 13** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria dos votos, não se computando os votos em branco.

**Art. 14** - Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega, antes da reunião, dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade.

## **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

### **SEÇÃO I**

**Art. 15** - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Art. 16** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

**Art. 17** - Os conselheiros e diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

### **SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 18** - O Conselho de Administração será composto de até 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, entre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

**Art. 19** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de quaisquer dos Conselheiros, observando-se, em qualquer hipótese, a comunicação escrita, motivada e contendo a pauta da reunião, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, tendo, como quorum para a instalação, mais da metade de seus membros.

Parágrafo único: A presença da totalidade dos Conselheiros, nas reuniões a que se refere o "caput" desta cláusula, dispensa convocação.

**Art. 20** - Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

**Art. 21** - Em caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros titulares, assumirá o seu respectivo suplente, elegendo-se, de imediato, um novo membro para preencher o cargo do suplente vago. Igual procedimento será adotado em caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer dos suplentes.



- a) convocar a Assembléia Geral que for deliberada;
- b) presidir as reuniões dos seus membros;
- c) o voto de qualidade.

### SEÇÃO III

#### DA DIRETORIA

**Art. 25** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para exercerem seus mandatos pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo designados como Diretores.

Parágrafo único: Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Art. 26** - Nas hipóteses de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, o Conselho de Administração, de imediato, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

**Art. 27**- Dependerá sempre da assinatura dos dois Diretores, em conjunto, a prática dos seguintes atos:

- a) a aquisição, a alienação e a oneração, por qualquer modalidade, de bens correlacionados ao ativo permanente da sociedade;
- b) a nomeação de procuradores, com precisa indicação da finalidade e prazo de duração do mandato, que não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais e especiais para o foro judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Art. 28** - Dependerá sempre da assinatura dos dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, de dois procuradores em conjunto, a prática de atos que envolvam a responsabilidade da sociedade e que não estejam previstos na cláusula anterior, tais como:

- a) a concessão de avais, fianças ou outras garantias, relativas a obrigações assumidas pela sociedade; e,
- b) a assinatura de contratos, termos de responsabilidade, títulos de crédito e emissão de cheques.

**Art. 29** - Qualquer Diretor ou procurador poderá agir isoladamente nos demais atos de gestão da sociedade, dentre eles:

- a) prática de atos de rotina administrativa e assinatura de correspondência ou documentos de natureza não obrigacional da sociedade;
- b) emissão de duplicatas e seu respectivo endosso para cobrança ou desconto bancário;
- c) endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade.

**Art. 30** - Excepcionalmente, dois Diretores poderão autorizar, nos limites de suas atribuições, um Diretor ou um procurador a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

prazo e modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e o conselho fiscal, se for o caso, e fixar a respectiva remuneração.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 34** - Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

### **6. FORMA DA ATA**

Foi aprovada a lavratura da presente ata, em forma sumária com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130, da Lei 6404, de 15.dez.1976.

### **7. ENCERRAMENTO**

Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada digitalmente em uma via de igual teor e forma, que lida e aceita pelos acionistas presentes, vai por todos assinada. **Augusto de Cesaro** CPF N° 165.933.670-87 - Presidente, **Adilson Volney Figueiredo Neuhaus** CPF N° 482.134.200-63 Secretário.

### **8. AUTENTICAÇÃO**

Declaramos que a presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio, bem como também são autênticas as assinaturas ali lançadas. Esteio, 10 de setembro de 2021.

**AUGUSTO DE CESARO**  
CPF 165.933.670-87  
Presidente

**ADILSON VOLNEY FIGUEIREDO NEUHAUS**  
CPF 482.134.200-63  
Secretário





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, de CNPJ 07.718.633/0001-89 e protocolado sob o número 21/319.535-6 em 13/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896969, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
165.933.670-87	AUGUSTO DE CESARO	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
165.933.670-87	AUGUSTO DE CESARO	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
482.134.200-63	ADILSON VOLNEY FIGUEIREDO NEUHAUS	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 16:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/319.535-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896969 em 28/09/2021 da Empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, CNPJ 07718633000189 e protocolo 213195356 - 13/09/2021. Autenticação: B41E915226B611F7EC3816949454A363F157327. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.535-6 e o código de segurança kg8g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/20



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046231

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2053906032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

ESTEIO  
Local

3 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254796 em 14/07/2020 da Empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, Nire 43300046231 e protocolo 205745334 - 01/07/2020. Autenticação: F55854C2DE1D35D6EFEC2FD81D651D41501D7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/574.533-4 e o código de segurança 6NzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.  
CNPJ 07.718.633/0001-89, NIRE 43300046231**

**Nº 29**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sede social da UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A., na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Independência, nº 9005, Pavilhão A, s/nº, Bairro Novo Esteio, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Augusto de Cesaro, e como secretario o Sr. Vilson José Valcarenghi. Aberta a sessão, foi deliberado o que segue:

1. A reeleição para o cargo de Diretor Presidente do **Sr. Augusto de Cesaro** – CPF 165.933.670-87, Cédula de Identidade RG 9011776102 SJS/RS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Heller, nº 61, apto 41, Bairro Centro, em Novo Hamburgo – RS, para o período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2023.
2. A reeleição para o cargo de Diretor Financeiro do **Sr. Adilson Volney Figueiredo Neuhaus** – CPF 482.134.200-63, Cédula de Identidade 8029893008 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Av. Dr. Severo da Silva, nº 740, em Canoas – RS; eleição do Diretor, com mandato de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2023.
3. A eleição para o cargo de Diretor Comercial do **Sr. Edson de Cesaro** – CPF 768.149.550-91, Cédula de Identidade 8054485671 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Tavares, 150 em Novo Hamburgo – RS; eleição do Diretor, com mandato de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2023.

Os Diretores reeleitos e eleitos, qualificados na presente ata, declaram expressamente, que não estão incurso em crimes que os impeçam de comerciar ou ter parte, como sócios, em sociedades mercantis, e nem impedidos por lei especial, nem estão condenados a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, em duas vias de igual teor e forma que foi lida, conferida, aprovada e assinada por Augusto de Cesaro Presidente da Reunião, Vilson José Valcarenghi Secretario.

Augusto de Cesaro  
Presidente

Vilson José Valcarenghi  
Secretário





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, de NIRE 4330004623-1 e protocolado sob o número 20/574.533-4 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7254796, em 14/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.933.670-87	AUGUSTO DE CESARO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.933.670-87	AUGUSTO DE CESARO
297.188.210-15	VILSON JOSE VALCARENGHI

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.933.670-87	AUGUSTO DE CESARO

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/574.533-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254796 em 14/07/2020 da Empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A, Nire 43300046231 e protocolo 205745334 - 01/07/2020. Autenticação: F55854C2DE1D35D6EFEC2FD81D651D41501D7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/574.533-4 e o código de segurança 6NzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2021/3098**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA SA  
**CNPJ:** 07.718.633/0002-60  
**Endereço:** AV. BRASIL, 140  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 5732**

Certidão emitida em: 29/11/2021

Com validade até: 28/01/2022

Data impressão: 29/11/2021 - 08:24

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.718.633/0002-60</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRASIL</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3458-9700/ (51) 3590-7200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 15:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/11/2021

## Identificação

**CAD ICMS** 213/0031166  
**CNPJ** 07.718.633/0002-60  
**Razão Social** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A  
**Nome** SUPPER RISSUL  
**Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** AV BRASIL  
**Número** 140 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** PORTAO **U.F.** RS  
**CEP** 93180-000 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 4ª DRE - NOVO  
**Empresa** **Estadual** HAMBURGO  
**Natureza** 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
**Jurídica**  
**CNAE Fiscal** 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal** PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
**Data Abertura** 01/01/2006 **Motivo** TRANSFERENCIA  
**Inclusão**  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação** HABILITADO  
**Cadastral**  
**Vigente<sup>(1)</sup>**

## CAE

803000000 - SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A**  
**CNPJ: 07.718.633/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:34 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **A669.CA30.42AE.F664**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017897023

Identificação do titular da certidão:

Nome: UNIDASUL DISTRIB ALIMENTICIA S.A  
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 9005, PAVILHÃO A  
NOVO ESTEIO, ESTEIO - RS  
CNPJ: 07.718.633/0001-89

Certificamos que, aos 19 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 55 Debito(s) AUL/DAT:  
54 Adm Exigibilidade Suspensa - 1 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027828119

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2021/3098**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA SA  
**CNPJ:** 07.718.633/0002-60  
**Endereço:** AV. BRASIL, 140  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 5732**

Certidão emitida em: 29/11/2021

Com validade até: 28/01/2022

Data impressão: 29/11/2021 - 08:24

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.718.633/0001-89

Certidão n°: 54620831/2021

Expedição: 23/11/2021, às 13:26:39

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.718.633/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

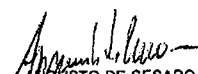
**UnidaSul** Distribuidora  
Alimentícia  
S/A


**UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.**  
CNPJ Nº 07.718.633/0001-89  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.DEZ.2020



	NOTAS EXPLICATIVAS	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
<b>ATIVO</b>		<b>715.690.825,91</b>	<b>602.076.880,53</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>432.297.539,75</b>	<b>351.454.906,54</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.1	58.623.182,64	32.574.979,63
CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES	1.2	123.734.123,61	118.713.228,35
VALORES A RECEBER	1.3	23.420.883,79	5.259.014,34
ESTOQUES	1.5	225.949.157,46	193.806.484,96
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.6	570.192,25	1.101.199,26
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>283.393.286,16</b>	<b>250.621.973,99</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.7	12.671.923,03	11.442.883,88
INVESTIMENTOS	1.8	-	21.384.305,06
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.9</b>	<b>172.587.897,43</b>	<b>154.169.492,76</b>
IMOBILIZADO CUSTO		270.673.388,45	240.851.620,47
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(23.682.347,75)	(20.560.692,84)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		(74.403.143,27)	(66.121.434,87)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.10</b>	<b>98.133.465,70</b>	<b>63.625.292,29</b>
INTANGÍVEL CUSTO		133.353.861,46	89.101.856,35
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(35.220.395,76)	(25.476.564,06)

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

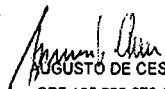
  
 AUGUSTO DE CESARO  
 CPF 165.933.670-87  
 DIRETOR PRESIDENTE


  
 ADILSON WOLNEY F. NEUHAUS  
 CPF 482.134.200-63  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

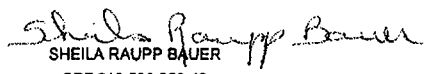
  
 SHEILA RAUPP BAUER  
 CPF 812.583.850-49  
 CRC-RS 077.907/0

	NOTAS EXPLICATIVAS	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
<b>PASSIVO</b>		<b>715.690.825,91</b>	<b>602.076.880,53</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>350.435.825,89</b>	<b>353.292.186,40</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1	62.132.517,13	72.779.877,47
FORNECEDORES	2.2	221.570.959,18	198.703.527,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	2.3	9.811.015,42	6.014.269,26
IRPJ A PAGAR		2.198.154,42	-
CSLL A PAGAR		850.608,86	-
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		11.374.682,98	11.523.143,24
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		19.244.158,44	18.537.785,49
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.4	707.887,25	691.104,48
CONTAS A PAGAR	2.5	8.873.425,17	7.836.511,76
PASSIVO ARRENDADO - IFRS 16		13.672.417,04	37.205.966,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>186.105.274,13</b>	<b>118.117.785,72</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.6	101.750.900,24	91.338.391,83
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2.7	1.813.088,45	2.902.147,47
PARCELAMENTOS	2.8	5.438.508,71	6.004.884,23
PASSIVO ARRENDADO - IFRS 16		79.055.186,96	15.444.201,61
FORNECEDORES		1.307.411,10	1.316.656,43
INSTRUMENTOS DERIVATIVOS		(3.259.821,33)	1.111.504,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>179.149.725,89</b>	<b>130.666.909,41</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO		100.000.000,00	100.000.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		-	-
RESERVAS DE LUCROS	2.9	75.889.904,56	31.778.413,56
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-
AJUSTE DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS		3.259.821,33	(1.111.504,15)

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

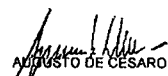
  
**AUGUSTO DE CESARO**  
 CPF 165.933.870-87  
 DIRETOR PRESIDENTE


  
**ADILSON WOLNEY F. NEUHAUS**  
 CPF 482.134.200-63  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO


  
**SHEILA RAUPP BAUER**  
 CPF 812.593.950-49  
 CRC-RS 077.907/0

	NOTAS EXPLICATIVAS	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
RECEITA DAS VENDAS	3.1	2.204.131.043,86	1.948.395.143,94
CUSTO DAS VENDAS		(1.629.944.140,69)	(1.432.040.890,89)
CUSTO DAS MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		(1.629.944.140,69)	(1.432.040.890,89)
LUCRO BRUTO		574.186.902,87	516.354.253,05
DESPESAS COM VENDAS	3.2	(118.776.193,18)	(108.032.749,12)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3.3	(302.500.764,77)	(283.945.703,57)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		3.339.042,69	12.016.644,86
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(205.142,08)	(4.832.838,38)
RESULTADO ANTES ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS E DAS DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		156.044.845,53	131.559.606,84
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(26.412.410,37)	(30.306.548,43)
RESULTADO ANTES ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		129.632.435,16	101.253.058,41
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(47.545.611,58)	(41.532.342,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	3.5	(63.660.968,70)	(57.857.845,86)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.4	16.115.357,12	16.325.503,27
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO DO LUCRO		82.086.823,58	59.720.715,82
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	3.6	(28.192.633,98)	(11.265.357,87)
TRIBUTOS DIFERIDOS	3.7	(370.280,07)	(1.387.604,31)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		53.523.909,53	47.067.753,64
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	3.8	(72.860,87)	(4.032.210,19)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		53.451.048,66	43.035.543,45
QUANTIDADE DE AÇÕES		100.000.000	100.000.000
LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÕES DO CAPITAL		0,534510	0,430355
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO ATRIBUÍVEL			
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES			
LUCRO/(PREJUÍZO) PROVENIENTE OPERAÇÕES CONTINUADAS		53.523.909,53	47.067.753,64
LUCRO/(PREJUÍZO) PROVENIENTE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		(72.860,87)	(4.032.210,19)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		53.451.048,66	43.035.543,45
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) PROVENIENTE OPERAÇÕES CONTINUADAS		-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) PROVENIENTE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	-

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

  
 AUGUSTO DE CÉSARO  
 CPF 165.933.670-87  
 DIRETOR PRESIDENTE

  
 ADILSON WOLNEY F. NEUHAUS  
 CPF 482.134.200-63  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

  
 SHEILA RAUPP BAUER  
 CPF 812.593.950-49  
 CRC-RS 077.907/0

**1. NOTAS EXPLICATIVAS DO ATIVO**

31.DEZ.2020 31.DEZ.2019

**1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo da conta caixa e equivalentes de caixa estão representados pelos seguintes valores:

Caixa	2.323.042,78	2.407.021,71
Bancos conta Movimento	12.155.045,11	12.589.613,97
Aplicações de Liquidez Imediata	44.145.094,75	17.578.343,95
	<b>58.623.182,64</b>	<b>32.574.979,63</b>

**1.2. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES**

O saldo dos créditos a receber é composto pelos seguintes valores:

Duplicatas a Receber do Clientes	123.734.123,61	118.713.228,35
	<b>123.734.123,61</b>	<b>118.713.228,35</b>

**1.3. VALORES A RECEBER**

O saldo dos valores a receber estão representados pelas seguintes rubricas:

Comercial Unida de Cereais Ltda.	-	6.010,58
Comercial Rissul Ltda.	-	27.184,76
CBS Alimentos Ltda.	-	-
Dec Sul Ltda.	-	-
Augusto de Cesaro	-	-
Nestor Augusto de Cesaro	-	-
Wilson de Cesaro	-	-
José Paulo de Cesaro	-	-
Marisa de Cesaro Cavalca	-	-
Eliene de Cesaro Lorenz	-	-
Elenisse Solange de Cesaro Cavalca	-	-
Wilson José de Cesaro	-	-
Luiz Antonio de Cesaro	-	-
Elisete de Cesaro	-	-
Luiza Maria Winck	-	-
Cantídio Casoldi	-	-
Créditos a Receber de Partes Relacionadas	114.019,45	33.195,34
Impostos a Recuperar	2.783.985,81	2.921.193,17
Adiantamento a Terceiros	2.148.810,78	522.788,69
Créditos de Funcionários	1.266.163,75	1.391.913,80
Contas a Receber	17.107.904,00	389.923,34
Adiantamento de Lucros	-	-
	<b>23.420.883,79</b>	<b>5.259.014,34</b>

**1.5. ESTOQUES**

O saldo da conta de estoques é composto dos seguintes itens:

Mercadorias para Revenda	215.395.435,42	186.299.774,90
Importações em Andamento	-	-
Produtos Prontos	-	-
Produtos em Elaboração	14.702,94	8.581,78
Matérias Primas e Embalagens	3.857.949,86	2.929.226,80
Mercadorias em Poder de Terceiros	1.019.693,03	622.096,82
Mercadorias em Trânsito	1.098.742,67	672.932,56
Almoxarifado	4.562.633,54	3.273.872,09
	<b>225.949.157,46</b>	<b>193.806.484,96</b>

**1.6. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

Como despesas do exercício seguinte temos a seguinte composição:

Prêmios de Seguro, Assinaturas e Anuidades a Apropriar	51.735,65	66.845,69
Vales Transporte a Apropriar	444.567,20	785.163,53
IOF a Apropriar	65.511,60	247.590,26
Despesas do Exercício Seguinte a Apropriar	8.377,80	1.599,78
	<b>570.192,25</b>	<b>1.101.199,26</b>

**1.7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O realizável a longo prazo é composto das seguintes rubricas:

Depósitos Judiciais	6.944.573,20	8.015.868,32
Impostos a Compensar e Recuperar	616.450,08	986.730,15
Clientes	5.110.899,75	2.440.285,41
	<b>12.671.923,03</b>	<b>11.442.883,88</b>

**1.8. INVESTIMENTOS**

Os investimentos são representados pela participação da empresa em outras sociedades e é composto pelos seguintes valores:

SLE Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	21.384.305,06
	-	21.384.305,06

## 1.9. IMOBILIZADO

O imobilizado é representado por bens de uso operacional da sociedade composto pelos seguintes valores:

Bens Imóveis	5.664.031,66	5.462.724,04
Instalações	642.038,10	450.121,35
Máquinas e Equipamentos	57.988.798,84	51.264.135,26
Equipamentos de Processamento de Dados	20.792.417,96	19.926.971,25
Móveis, Utensílios	55.904.598,08	45.431.904,03
Veículos	2.223.958,88	2.636.276,28
Equipamentos de Refrigeração	44.598.390,95	39.909.041,70
Imobilizações em Andamento	-	478.844,58
Benefícios em Imóveis de Terceiros	75.424.636,08	67.233.396,26
Gastos Pré-Operacionais	6.005.188,41	6.461.541,66
Desenvolvimento de Produtos	11.026,47	11.026,47
Outras Imobilizações	686.126,04	836.980,85
Adiantamento a Consórcios	732.176,98	748.656,74
	<b>270.673.388,45</b>	<b>240.851.620,47</b>
Amortizações Acumuladas	(23.682.347,75)	(20.560.692,84)
Depreciações Acumuladas	(74.403.143,27)	(66.121.434,87)
	<b>(98.085.491,02)</b>	<b>(86.682.127,71)</b>

**172.587.897,43**      **154.169.492,76**

## 1.10. INTANGÍVEL

O intangível é composto dos seguintes valores:

Sistemas de Informática	17.543.283,62	16.721.949,39
Marcas e Patentes	1.942.122,87	1.887.334,12
Direitos de Uso Telefone	38.563,24	38.563,24
Cessão de Direitos	216.616,37	216.616,37
Fundo de Comércio	838.259,12	838.259,12
Direito de Uso - Arrendamento IFRS 16	112.775.016,24	69.399.134,11
	<b>133.353.861,46</b>	<b>89.101.856,35</b>
Amortizações Acumuladas	(35.220.395,76)	(25.476.564,06)
	<b>(35.220.395,76)</b>	<b>(25.476.564,06)</b>

**98.133.465,70**      **63.625.292,29**

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DO PASSIVO

### 2.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo da conta empréstimos e financiamentos é composto dos seguintes valores:

Empréstimos e Financiamentos	52.284.039,94	65.824.736,55
Arrendamento Mercantil	9.774.060,92	6.853.055,74
Dóbitos Vinculados a Títulos de Crédito	-	-
Consórcios a Pagar	74.416,27	102.085,18
	<b>62.132.517,13</b>	<b>72.779.877,47</b>

### 2.2. FORNECEDORES

O valor da conta fornecedores é representado pelos seguintes valores:

Fornecedores Nacionais	220.256.804,56	198.558.080,01
Fornecedores Estrangeiros	1.314.154,62	145.447,69
	<b>221.570.959,18</b>	<b>198.703.527,70</b>

### 2.3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

O saldo dos valores de impostos e contribuições a pagar são representados pelas seguintes rubricas:

Contribuições a Pagar	4.869.836,43	3.790.863,55
Impostos a Pagar	4.941.176,99	2.223.405,71
	<b>9.811.015,42</b>	<b>6.014.269,26</b>

### 2.4. PARCELAMENTOS A PAGAR

O saldo dos valores de parcelamentos a pagar são representados por:

PIS e Cofins	707.887,25	691.104,48
IPTU	-	-
	<b>707.887,25</b>	<b>691.104,48</b>

### 2.5. CONTAS A PAGAR

O saldo das contas a pagar é composto pelos seguintes itens:

Contas a Pagar	8.873.425,17	7.836.511,76
	<b>8.873.425,17</b>	<b>7.836.511,76</b>

**2.6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo tem a seguinte composição:

Empréstimos e Financiamentos	82.024.001,11	80.079.584,89
Arrendamento Mercantil	19.660.710,33	11.118.304,22
Consórcios a Pagar	66.188,80	140.502,72
	<b>101.750.900,24</b>	<b>91.338.391,83</b>

**2.7. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

O saldo de provisões para contingências é composto pelos seguintes itens:

Reserva para Contingências Trabalhistas	1.408.832,00	2.607.192,11
Reserva para Contingências Tributárias	-	-
Reserva para Contingências Previdenciárias	-	-
Reserva para Contingências Cíveis	404.256,45	294.955,36
	<b>1.813.088,45</b>	<b>2.902.147,47</b>

**2.8. PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO**

O saldo dos valores de parcelamentos a pagar são representados por:

PIS e Cofins	5.438.508,71	6.004.884,23
IPTU	-	-
	<b>5.438.508,71</b>	<b>6.004.884,23</b>

**2.9. RESERVAS DE LUCROS**

A conta reserva de lucros é composta das seguintes rubricas:

Reserva Legal	11.357.631,40	8.685.078,97
Lucros Retidos	55.708.618,04	14.269.679,47
Reserva de Subvenção	8.823.655,12	8.823.655,12
	<b>75.889.904,56</b>	<b>31.778.413,56</b>

**3. NOTAS EXPLICATIVAS DO RESULTADO****3.1. RECEITA DAS VENDAS**

O valor das vendas apresentado no resultado é composto por:

<b>3.1.1. RECEITA BRUTA DAS VENDAS</b>	<b>2.447.773.027,91</b>	<b>2.152.341.731,08</b>
Venda de Mercadorias	2.439.727.268,29	2.145.433.936,09
Venda de Serviços	8.045.759,62	6.907.794,99
<b>3.1.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(234.007.137,25)</b>	<b>(195.331.895,93)</b>
Vendas Canceladas	(6.711.526,25)	(6.912.799,69)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(227.295.611,00)	(188.419.096,24)
<b>3.1.3. AJUSTE A VALOR PRESENTE S/RECEITA BRUTA</b>	<b>(9.551.952,87)</b>	<b>(8.614.691,21)</b>
<b>3.1.4. CASHBACK</b>	<b>(82.894,23)</b>	
<b>3.1.4. RECEITA LÍQUIDA DAS VENDA</b>	<b>2.204.131.043,56</b>	<b>1.948.395.143,94</b>
<b>3.2. DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
O valor das despesas com vendas é representado pelas seguintes contas:	(118.775.193,18)	(108.032.749,12)
Comissões sobre Vendas	(13.573.648,45)	(12.499.731,58)
Publicidade e Propaganda	(19.880.978,44)	(19.513.946,50)
Aluguéis e Condomínios	(13.823.573,62)	(15.395.945,14)
Frete e Carrelos	(70.737.326,38)	(59.991.611,76)
PROVISÃO CRÉDITO DEVEDORES DUVIDOSOS	(759.666,29)	(631.514,14)
<b>3.3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
O saldo das despesas gerais e administrativas é representado por:	(302.500.764,77)	(283.945.703,57)
Honorários de Administradores	(480.405,00)	(452.500,00)
Despesas de Pessoal e Encargos	(239.823.458,11)	(232.157.873,64)
Manutenção de Imobilizado	(11.780.361,17)	(9.908.092,07)
Água, Luz e Comunicação	(26.212.690,00)	(25.781.292,18)
Segurança, Vigilância e Transporte de Valores	(7.378.105,97)	(6.677.446,23)
Impostos e Taxas	(1.678.333,22)	(2.645.339,65)
Provisão para Contingências	1.089.059,02	4.081.189,16
Despesas Gerais e Administrativas	(16.236.470,32)	(10.404.348,96)
<b>3.4. RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
O saldo das contas de receitas financeiras é composto por:	16.115.357,12	16.325.503,27
Descontos Obtidos	2.970.854,14	2.787.868,78
Juros Recebidos	918.306,26	3.174.845,97
Ajuste a Valor Presente Ativo	9.472.034,53	8.756.814,01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.224.804,10	1.546.252,68

Deságio sobre Títulos e Créditos	860.338,49	327.595,00
Variações Monetárias Ativas	4.676,40	69.091,63
Variações Cambiais Ativas	902.125,11	12.847,25
Comissões Bancárias Ativas	-	-
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	(33.238,27)	(48.898,56)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	(204.543,64)	(300.913,49)

### 3.5. DESPESAS FINANCEIRAS

O saldo das contas de despesas financeiras é composto por:	<b>63.660.968,70</b>	<b>57.857.845,86</b>
Descontos Concedidos	244.151,06	264.790,30
Juros Passivos	176.707,20	6.875.314,48
Despesas com Financiamentos	728.311,19	952.545,78
Despesas Bancárias	53.504,65	106.895,98
Despesas Financeiras	8.581,15	32.558,26
Taxa Administração de Cartão de Crédito	13.276.008,62	11.762.476,32
Encargos Financeiros s/Empréstimos	9.329.043,73	16.419.258,72
Encargos Financeiros Leasing	3.683.838,24	2.018.630,64
Ajuste a Valor Presente Passivo	15.959.764,22	17.999.166,51
Juros s/Capital Próprio	-	-
Variações Monetárias Passivas	55.067,23	17.460,70
Variações Cambiais Passivas	1.202.202,52	333.464,35
Juros Arrendamento Direito de Uso - IFRS 16	18.943.788,89	1.075.283,82

### 3.6. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO


As despesas com tributos sobre o lucro tem a seguinte composição:	<b>(28.192.633,98)</b>	<b>(11.265.357,87)</b>
Contribuição Social	(7.643.703,77)	(3.078.419,79)
Imposto de Renda	(20.548.930,21)	(8.186.938,08)


### 3.7. TRIBUTOS DIFERIDOS

O saldo da conta de tributos diferidos tem a seguinte composição:	<b>(370.280,07)</b>	<b>(1.387.604,31)</b>
Contribuição Social Diferida	(98.015,31)	(367.307,02)
Imposto de Renda Diferido	(272.264,76)	(1.020.297,29)

### 3.8. LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

O resultado do período referente as operações descontinuadas tem a seguinte composição:	<b>(72.860,87)</b>	<b>(4.032.210,19)</b>
Ganhos na Alienação do Imobilizado	4.557.711,50	487.725,49
Perdas na Alienação do Imobilizado	(4.630.572,37)	(4.519.935,68)

  
**AUGUSTO DE CESARO**  
 CPF 165.933.870-87  
 DIRETOR PRESIDENTE

  
**ADILSON WOLNEY F. NEUHAUS**  
 CPF 482.134.200-63  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

  
**SHEILA RAUPP BAUER**  
 CPF 812.593.950-49  
 CRC-RS 077.907/0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEZEMBRO DE 2020**


	CAPITAL		RESERVA DE LUCROS		RESERVA SUBVENÇÃO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS RETIDOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
	CAPITAL INTEGRALIZADO	ADANTAMENTO FUTURO ALIM. CAP.	RESERVA LEGAL	RESERVA LUCROS				ACIONISTAS CONTROLADORES	ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	
<b>SALDOS EM 31.DEZ.2018</b>	70.000.000,00	-	6.533.301,80	-	-	-	26.419.020,11	102.952.321,91	-	102.952.321,91
1. AUMENTO DE CAPITAL	30.000.000,00	-	-	-	-	-	(30.000.000,00)	-	-	-
2. LUCRO/(PREJ.) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	22.735.464,27	22.735.464,27	-	22.735.464,27
3. AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (FCONT)	-	-	-	-	-	746.828,37	-	746.828,37	-	746.828,37
4. DESTINAÇÕES PROPOSTAS AGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	(6.730.823,56)	(6.730.823,56)	-	(6.730.823,56)
4.3. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	(3.345.950,46)	(3.345.950,46)	-	(3.345.950,46)
4.4. DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30.SET.2019</b>	100.000.000,00	-	6.533.301,80	-	-	746.828,37	9.077.710,36	114.864.183,79	-	114.864.183,79
1. AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. LUCRO/(PREJ.) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	20.300.079,18	20.300.079,18	-	20.300.079,18
4. DESTINAÇÕES PROPOSTAS AGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	-	(2.151.777,17)	-	-	-
4.2. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	(677.530,57)	(677.530,57)	-	(677.530,57)
4.3. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	(2.009.217,51)	(2.009.217,51)	-	(2.009.217,51)
4.4. DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	(1.445.928,70)	(1.445.928,70)	-	(1.445.928,70)
4.5. RESERVA DE SUBVENÇÃO	-	-	-	-	8.823.655,12	-	(8.823.655,12)	-	-	-
5. AJUSTE DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	(364.675,78)	-	(364.675,78)	-	(364.675,78)
<b>SALDOS EM 31.DEZ.2019</b>	100.000.000,00	-	8.685.079,37	-	8.823.655,12	(1.111.504,15)	14.269.679,47	130.666.909,41	-	130.666.909,41
1. AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. LUCRO/(PREJ.) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	53.451.046,66	53.451.046,66	-	53.451.046,66
3. AJUSTES LEI DO BEM	-	-	-	-	-	-	897.484,97	897.484,97	-	897.484,97
4. DESTINAÇÕES PROPOSTAS AGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	-	-	(2.672.552,43)	(2.672.552,43)	-	(2.672.552,43)
5. AJUSTE DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(10.237.042,63)	(10.237.042,63)	-	(10.237.042,63)
<b>SALDOS EM 30.SET.2020</b>	100.000.000,00	-	11.357.631,80	-	8.823.655,12	4.371.325,48	55.708.610,04	178.149.725,69	-	178.149.725,69


*Adilson Volney F. Nedraug*  
ADILSON VOLNEY F. NEDRAUG  
CPF 482.134.200-63  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

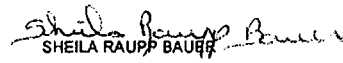
*Sheila Raupp Bauer*  
SHEILA RAUPP BAUER  
CPF 812.593.950-49  
CRC-RS 077.907/0



	(EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
<b>FLUXO DE OPERAÇÕES</b>		
Resultado do exercício/periódoo	53.451.048,66	43.035.543,45
Ajustes exercícios anteriores	897.484,97	-
geradas pelas atividades operacionais:	51.338.228,70	30.386.499,95
Depreciações e amortizações	26.412.410,37	30.306.548,43
Ganhos equivalência patrimonial	(1.161.785,78)	(1.308.795,00)
Provisão para contingências	(1.089.059,02)	(4.081.189,16)
Alienação do imobilizado	4.630.572,37	4.519.935,68
Alienação do intangível	-	-
Alienação do Investimentos	22.546.090,76	-
Recebimento de lucros e dividendos	-	950.000,00
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>	<b>(15.352.488,73)</b>	<b>(69.293.606,76)</b>
Aumento/(redução) em contas a receber	5.020.895,26	(8.381.891,38)
Aumento/(redução) nos estoques	32.142.672,50	(3.978.208,12)
Aumento/(redução) nas despesas exercício seguinte	(531.007,01)	(378.826,79)
Aumento/(redução) outras contas circulante	18.081.045,34	(592.889,15)
Aumento/(redução) créditos controladas coligadas	80.824,11	(2.616.665,55)
Aumento/(redução) realizável a Longo Prazo	1.229.039,15	681.504,40
(Aumento)/redução em fornecedores	(22.858.186,15)	1.977.961,75
(Aumento)/redução em impostos e contribuições	(3.796.746,16)	1.681.333,45
(Aumento)/redução em salários a pagar	148.460,26	(2.320.935,52)
(Aumento)/redução em provisões de férias	(706.372,95)	(1.676.215,84)
(Aumento)/redução em contas a pagar	(41.114.349,80)	(54.223.675,23)
(Aumento)/redução no imposto de renda e contribuição social	(3.048.763,28)	534.901,22
<b>DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS/(APLICADAS) ATIV. OPER.</b>	<b>(121.039.251,06)</b>	<b>(142.715.650,16)</b>
<b>FLUXO DE INVESTIMENTOS:</b>	<b>83.969.560,74</b>	<b>97.957.173,99</b>
Aquisição do imobilizado	39.716.071,92	27.083.171,88
Aquisição do intangível	44.253.488,82	70.874.002,11
<b>DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS/(APLICADAS) ATIV. INV.</b>	<b>83.969.560,74</b>	<b>97.957.173,99</b>
<b>FLUXO DE FINANCIAMENTOS:</b>	<b>(11.021.487,31)</b>	<b>(55.238.136,74)</b>
Pagamentos de dividendos e lucros	(10.237.042,63)	(8.854.283,83)
Pagamento de Juros s/Capital Próprio	-	(5.355.167,97)
Empréstimos tomados	(11.596.280,39)	(44.956.929,59)
Parcelamentos	(549.592,75)	(320.532,90)
Outros Financiamento imobilizações tomados	(101.982,83)	(152.962,74)
Arrendamento mercantil	11.463.411,29	4.401.740,29
<b>DISPONIBILIDADES LÍQ. GERADAS/(APLICADAS) ATIV. FIN.</b>	<b>(11.021.487,31)</b>	<b>(55.238.136,74)</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>26.048.203,01</b>	<b>(10.479.660,57)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>32.574.979,63</b>	<b>43.054.640,20</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>58.623.182,64</b>	<b>32.574.979,63</b>
<b>CONCILIAÇÃO AUMENTO/(REDUÇÃO)DISPONIBILIDADES</b>	<b>26.048.203,01</b>	<b>(10.479.660,57)</b>
	(0,00)	0,00

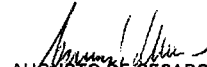
  
**AUGUSTO DE CESARO**  
 CPF 165.933.670-87  
 DIRETOR PRESIDENTE

  
**ADILSON WOLNEY F. NEUHAUS**  
 CPF 482.134.200-63  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

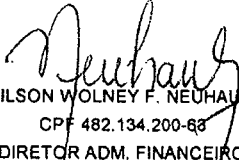
  
**SHEILA RAUPP BAUER**  
 CPF 812.593.950-49  
 CRC-RS 077.907/0

**UnidaSul**Distribuidora  
Alimentícia  
S.A.**UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A.**  
CNPJ Nº 07.718.633/0001-89**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**


	31.DEZ.2020	31.DEZ.2019
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.451.048,66</b>	<b>43.035.543,45</b>
EFEITOS CORREÇÃO DE ERROS E MUDANÇAS DE POLÍTICAS CONTÁBEIS - AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES		
GANHOS E PERDAS NA CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OPERAÇÕES NO EXTERIOR		
GANHOS E PERDAS ATUARIAIS - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		
VALORES JUSTOS DE INSTRUMENTOS DE HEDGE	3.259.821,33	(1.111.504,15)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>56.710.869,99</b>	<b>41.924.039,30</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL ATRIBUÍVEL</b>	<b>56.710.869,99</b>	<b>41.924.039,30</b>
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	56.710.869,99	41.924.039,30
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	-	-



AUGUSTO DE CÉSARO  
CPF 165.933.670-87  
DIRETOR PRESIDENTE



ADILSON WOLNEY F. NEUHAUß  
CPF 482.134.200-83  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



SHEILA RAUPP BAUER  
CPF 812.593.950-49  
CRC-RS 077.907/0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300046231	<b>CNPJ</b> 07.718.633/0001-89
<b>NOME EMPRESARIAL</b> UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S.A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário com Escrituração Resumida	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 173
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DD.91.F1.E0.0A.98.99.A6.45.46.CA.10.7C.47.82.71.11.BB.60.D4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	81259395049	SHEILA RAUPP BAUER:81259395049	613131577285498279 7	18/05/2020 a 18/05/2023	Não
DIRETOR	16593367087	AUGUSTO DE CESARO:16593367087	922333333630650605 9	04/03/2020 a 04/03/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DD.91.F1.E0.0A.98.99.A6.45.46.CA.10.  
7C.47.82.71.11.BB.60.D4-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/07/2021 às 08:57:51  
4A.08.CC.ED.03.BD.08.60  
AB.8F.D4.C3.A6.7D.12.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO A**

**MODELO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.718.633/0002-60, sito à AV. BRASIL, 140, CENTRO, PORTÃO/RS, por intermédio de seu representante legal Sr(a) AUGUSTO DE CESARO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9011776102 e do CPF nº 165.933.670-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PORTÃO, 25 de NOVEMBRO de 2021.

  
AUGUSTO DE CESARO  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO B**

**MODELO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

A empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.718.633/0002-60, sito à AV. BRASIL, 140, CENTRO, PORTÃO/RS, por intermédio de seu representante legal Sr(a) AUGUSTO DE CESARO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9011776102 e do CPF nº 165.933.670-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

PORTÃO, 25 de NOVEMBRO de 2021.

  
AUGUSTO DE CESARO  
Representante legal